



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1206, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - AUTORIZAR, à Servidora ELISA VALENSUELA, matrícula funcional nº 7830, ocupante do cargo do temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 1º de Junho de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até posterior deliberação.

Art.2º - A autorização, é feita com ônus a Secretaria Municipal de Administração.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Administração fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao PREVI-PAZ.

Art.4º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverá encaminhar mensalmente atestado de frequência mensal da Servidora acima à secretaria de origem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 31 de Julho de 2017.

PUBLICADO
EM 31/07/17
Resp. *L. S. Braga*

Maurício Ferreira de Souza
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL